



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

---

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Curso ANÁLISE E GESTÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6827
E-MAIL: <a href="mailto:jeferson.bacelar@tjpa.jus.br">jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</a>	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

Dentre os diversos desafios enfrentados pelos líderes na gestão pública, encontra-se a dificuldade para estabelecer a definição do objeto e, especialmente, encontrar estimativas de preço para as contratações. Neste cenário, circundam inúmeras dúvidas acerca da operacionalização dos procedimentos de elaboração de preços e os cálculos a serem realizados para a formação do orçamento estimativo público.

Com a finalidade de colaborar com o alcance dos objetivos imanentes à gestão de recursos públicos, a EJPA busca desenvolver ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento das atividades por meio do compartilhamento de conhecimentos, dentre as quais se destaca o curso objeto do presente projeto pedagógico que possui o propósito de aprimorar os saberes dos servidores e servidoras em temas relativos à elaboração e análise de custos e formação de preços no setor público, com o propósito de alcançar os resultados planejados pelo TJPA.

O curso em tela, portanto, vem com o intuito de auxiliar na formação contínua dos servidores visando a melhoria na qualidade do serviço público, aprimorando saberes quanto aos procedimentos, exames, verificação, adequação, aspectos legais e orçamentários, considerando a necessidade indispensável de atualização acerca dos elementos que compõem o preço na área pública, assim como a elaboração e análise dos custos que subsidiem na gestão de recursos, consoante as práticas profissionais recomendadas nos âmbitos nacional e internacional pelos órgãos de controle e fiscalização.

Cumprido registrar que a contratação de profissional com *expertise* na matéria é de suma relevância para a formação, considerando o desenvolvimento das atividades próprias da Secretaria de Planejamento (SEPLAN). Neste sentido, destaca-se que o docente reúne qualificação técnica, teórica e prática com notável domínio do conteúdo, ao tempo em que



se registra que no quadro interno do TJPA não se dispõe de servidor que possa atuar como docente da referida formação.

Por fim, ressalta-se que a presente demanda consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o exercício de 2022, especificamente no item EJPA 04, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”.

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que o curso possui natureza singular, sendo prestado por profissional especializado, enquadrando-se no inciso II do art. 25 da Lei 9.666/93, devendo ser adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional.

Além disso, para a matéria relacionada “ANÁLISE E GESTÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO” não se dispõe de profissional interno habilitado no TJPA para atuar como professor da referida formação, razão pela qual o docente externo foi selecionado observando os requisitos nos termos da Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União.

## **2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano**

A presente ação consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, consistindo em “Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes”. A referida formação está prevista no Plano de Contratação, no item EJPA 04, prevista para o exercício de 2022, e se trata de demanda necessária de formação de servidores do TJPA.

## **3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada**



Serviço de docência que compõe a capacitação na modalidade de curso remoto, destinado a formação de servidores e servidoras lotados na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços**

A Contratação refere-se à docência de curso, com carga horária total de 20 horas/aula.

**5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**5.1. Equipe de planejamento da contratação**

Integrante Demandante

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: [jeferson.bacelar@tjpa.jus.br](mailto:jeferson.bacelar@tjpa.jus.br)

Integrante Técnico

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6806

E-mail: [natalina.melo@tjpa.jus.br](mailto:natalina.melo@tjpa.jus.br)

**5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação**

Gestor do Contrato

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: [jeferson.bacelar@tjpa.jus.br](mailto:jeferson.bacelar@tjpa.jus.br)

Fiscal Demandante

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6806

E-mail: [natalina.melo@tjpa.jus.br](mailto:natalina.melo@tjpa.jus.br)

Fiscal Técnico

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Telefone: (91) 3110-6806

E-mail: [natalina.melo@tjpa.jus.br](mailto:natalina.melo@tjpa.jus.br)

**Justificativa:** O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui *expertise*, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 16 de março de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda  
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará  
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar